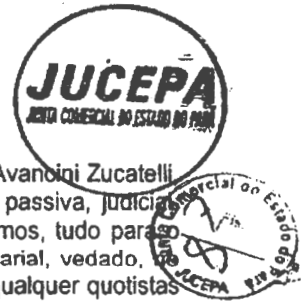


**ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

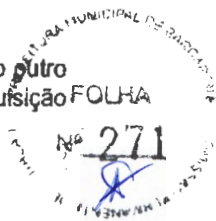


**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelos Sócios Reinaldo José Zucатели e Regina Maria Avandini Zucатели que assinarão em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques, fazer empréstimos, tudo para o bom e fiel andamento dos negócios sociais da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ LABORE**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(ais) em 10(dez) prestações iguais,

Página 3 de 4

## ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

num prazo nunca inferior a 30(trinta) dias de uma para a outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03(três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30(trinta) dias da data do balanço especial que será levantado para apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Marabá – PA, 6 de junho de 2011

Reinaldo José Zucatelli

Regina Maria Avancini Zucatelli

R & R Empreendimentos e Participações Ltda.  
05.545.684/0001-68

#### Testemunhas:

*Diego Marques de Souza*  
Diego Marques de Souza  
CPF: 861.189.942-34 – CRC/PA 015332/O-6

*Thiago Juscelino Alvão da Silva*  
Thiago Juscelino Alvão da Silva  
CPF: 828.726.192-91 – RG: 4544389 SSP/PA

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>JUCEPA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012 SOB Nº: 20000299107</p> <p>Protocolo: 12/009281-6, DE 26/01/2012</p> <p>Empresa: 15 2 0022431 2</p> <p>ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA</p> | <p><i>Getúlio Villas Moreira</i></p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA</p> <p>SECRETÁRIO GERAL</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

Página 4 de 4

0788

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZUCAVEL ZUCATELLI  
VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ nº 05.147.384/0001-93**



REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 123.615.422-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3953618, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PARANÁ, 100, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-420, BRASIL.



REINALDO JOSE ZUCATELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 474.855.407-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3922686, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PARANÁ, 100, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-420, BRASIL.

R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 04545684000168, NIRE 15200774347, com sede no(a) Folha 29, QUADRA UM, LOTE 16, ROD PA 150, KM 03, ALTOS, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.506-015, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1961, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 123.615.422-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3953618, Órgão Expedidor PCII - PA, endereço: RUA PARANÁ, 100, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-420.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200224312, com sede Rodovia Pa 150, , Km 3,2, Nova Marabá, Marabá, PA, CEP 68.501-535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.147.384/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

*(Handwritten signatures and initials)*

Req: 81700000053070

Página 1

*(Handwritten signatures and initials)*

0789

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZUCAVEL ZUCATELLI  
VEÍCULOS LTDA**



**CNPJ nº 05.147.384/0001-93**

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.



**CNAE FISCAL**

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81700000053070

Página 2

0790

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZUCAVEL ZUCATELLI  
VEÍCULOS LTDA**



**CNPJ nº 05.147.384/0001-93**

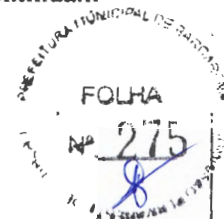
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

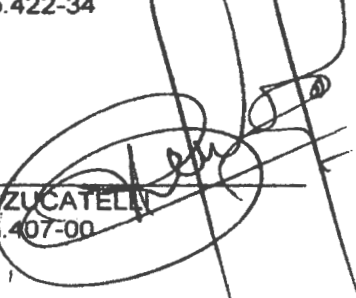
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABÁ, 03 de fevereiro de 2017.



  
REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI  
CPF: 123.615.422-34

  
REINALDO JOSE ZUCATELLI  
CPF: 474.855.407-00

  
R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.545.684/0001-68  
REPRESENTADO POR: REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI  
CPF: 123.615.422-34

Req: 81700000053070

Página 3

0791

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZUCAVEL ZUCATELLI  
VEÍCULOS LTDA

CNPJ n° 05.147.384/0001-93



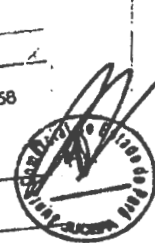
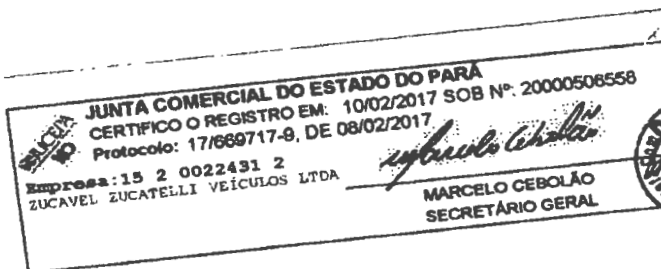
*Diego Marques de Souza*

Testemunha: DIEGO MARQUES DE SOUZA  
015332/O-6, CRC, PA



*Ricardo dos Reis Marinho*

Testemunha: RICARDO DOS REIS MARINHO  
988835980, SSP, PA



Req: 81700000053070

Página 4